

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**2025/19****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: 19 de agosto de 2025, às 19h, reunião virtual.

2. Participantes:

- a) Membros presentes: Srs. Rafael Augusto Sperendio, Gilberto Lourenço da Aparecida e Antônio Martiningo Filho.
- b) Secretário: Raphael Guilherme Velozo Gonçalves.

3. Ordem do dia:

- a) Opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações na(s) indicação(ões) descrita(s) no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1

BB Seguridade Participações S.A.		
Conselho de Administração		Mandato
Membro	Delano Valentim de Andrade	2025-2027

4. Encaminhamentos:

- a) O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão de Remuneração da BB Seguridade, opinou favoravelmente aos requisitos e a ausência de vedações na(s) indicação(ões) descritas em “3.a”, levando em consideração que:
- i) O(s) candidato(s) atende(m) aos requisitos impostos pelo art. 17 da Lei 13.3030/16 e do art. 28 do Decreto 8.945/16, bem como não se enquadra(m) nas hipóteses de vedação;
- ii) O(s) candidato(s) apresentou(aram) os documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e experiência profissional exigidas na legislação;
- iii) Verificou-se que o(s) candidato(s) atende(m) a todos os requisitos obrigatórios, bem como não se enquadra(m) em nenhuma hipótese de impedimento;
- iv) Verificou-se a ausência de enquadramento em qualquer vedação ou hipótese de impedimento prevista no Estatuto Social da BB Seguridade;

5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, da qual eu, Raphael Guilherme Velozo Gonçalves, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Assinatura: Rafael Augusto Sperendio, Gilberto Lourenço da Aparecida e Antônio Martiningo Filho

Raphael Guilherme Velozo Gonçalves

Secretário

